



## DECRETO Nº. 1890, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE  
PUBLICAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
NOV EDIÇÃO Nº 1532 Paq 04  
DATA 04/03/2022

Concede gratificação a(o)  
servidor(a) que especifica e dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 50, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder gratificação de desempenho de **100%** (cem por cento), a(o) servidor(a) **FRANCISCO PACHECO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 446.216.554-34 e Matrícula nº. 5495, ocupante do cargo de Assessor(a) I, símbolo CC4, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

  
HUMBERTO SANTOS COSTA  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*